

DESPACHO N.º 10/2021**COVID-19 - MEDIDAS URGENTES
SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL**

Considerando o surgimento de casos positivos entre colaboradores do Município de Oleiros, a exercer funções no edifício da Câmara Municipal, torna-se necessária a tomada de medidas que protejam a saúde de todos os trabalhadores desta autarquia e de todos os munícipes, reduzindo o risco de contaminação e mantendo os serviços em funcionamento.

Considerando que um número significativo de trabalhadores se encontram impossibilitados de comparecer ao trabalho, por motivo de isolamento profilático, é ativado o plano de contingência em vigor neste Município, criando-se os procedimentos alternativos, que permitam garantir o normal funcionamento de cada serviço, privilegiando o recurso ao mecanismo do teletrabalho.

Nesta sequência, por motivo de perigo de contágio e como medida de contenção, **determino:**

- 1 – O encerramento do atendimento presencial no edifício da Câmara Municipal de Oleiros e Espaço do Cidadão, entre os dias 11 e 15 de janeiro de 2021, inclusive;**
- 2 – Que os serviços municipais continuem em funcionamento através dos canais de atendimento *online* e por telefone;**
- 3 – Que todos os prazos administrativos, impostos pelos serviços municipais, que terminem no período referido no ponto 1, nomeadamente para entrega de documentos, liquidação de taxas e outros pagamentos, inclusive o pagamento do serviço de águas, sejam prorrogados até ao dia 31 do corrente mês de janeiro,**

Divulgue-se pelos serviços municipais, para os devidos efeitos e publique-se, dando conhecimento ao executivo em próxima reunião.

Paços do Concelho de Oleiros, 10 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,